

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 51/2015
Processo de Licitação: 51/2015
Data do Processo: 17/11/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, com entrega parcelada, durante o exercício de 2016.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Dezembro de 2015, às 08:45 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 015/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 51/2015, Licitação nº. 35/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLEBER TADEU BRIDI ME (3243) representado pelo Sr. Amarildo Paim Henrique; AP OESTE DIST. E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP (3129) representado pelo Sr. Vilmar Ficner; MERCADO KA E KA LTDA ME (2192) representado pelo Sr. Volmir Antonio Lanzarin de Lima; ADILIO BATISTI ME representado pelo Sr. Adilio Batisti; MARCELO CANELLO ME representado pelo Sr. Marcelo Canello; FILIPINI E CIA LTDA ME representado pelo Sr. Silvonei Bisolo; N.N COM. DE PRODUTOS LTDA ME representado pelo Sr. Vilmar Bittencort Neris;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se ao exame dos envelopes de documentação apresentados pelas vencedoras e verificou-se que a N.N COM. DE PRODUTOS LTDA ME representado pelo Sr. Vilmar Bittencort Neris, não cumpriu com a alínea j) do item 6.1 do edital (exige apresentação de balanço na forma da Lei), visto que apresentou o balanço patrimonial sem a assinatura do representante da empresa (§2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, § 4º do art. 177 da lei 6.404/76, NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83)), portanto inabilitada. As demais proponentes classificadas para essa fase do certame cumpriram com os requisitos de habilitação conforme documentação exigida nos itens 6 e seguintes do Edital. O Pregoeiro declara como vencedoras as proponentes habilitadas conforme dados de melhores classificadas na Ata de Abertura da Proposta, passando os itens até então vencidos pela N.N COM. DE PRODUTOS LTDA ME, para o segundo classificado nos respectivos itens. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, sendo que a proponente N.N COM. DE PRODUTOS LTDA ME representado pelo Sr. Vilmar Bittencort Neris, manifestou interesse neste sentido, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes ficam desde já intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões do recurso em igual numero de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 35/2015 - PR

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 51/2015
Processo de Licitação: 51/2015
Data do Processo: 17/11/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 3 de Dezembro de 2015

COMISSÃO:

Paulo Cesar Menegotto - Pregoeiro - - Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - - EQUIPE DE APOIO
MOACIR DOS SANTOS JUNIOR - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Silvonei Bisolo - - Representante
Amarildo Paim Henrique - - Representante
Vilmar Ficner - - Representante
Adilio Batisti - - Representante
Volmir A. L. de Lima - - Representante
Marcelo Canello - - Representante
Vilmar Bittencort Neris - - Representante